

**ACTA N.º 11**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 02 de Junho de 2008.**

No dia dois de Junho de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte nove de Maio do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**  
**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE”, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS/PP, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO AO MATADOURO REGIONAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO.** \_\_\_\_\_

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada no maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – APOIO A FAMÍLIA / CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÓMICA E SOCIAL / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO VEREADOR DA CULTURA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2008.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Apoio a família/crianças em situação de vulnerabilidade económica e social. \_\_\_\_\_

Informação: A 30.04.2008, sexta feira, os serviços de acção social deste município foram informados que na localidade de Covêlo do Gerês existia uma família, constituída por pais e três filhos menores, em situação de vulnerabilidade económica, tendo constatado que, durante os fins de semana as três crianças estavam a ser mal alimentadas (apenas comiam batatas que lhe tinham sido oferecidas). \_\_\_\_\_

É do meu conhecimento pessoal a situação social desta família e, estas três crianças têm a decorrer um Processo de Promoção e Protecção no Tribunal de Montalegre, exactamente por negligência parental. Por indicação já do tribunal, esta família deveria pedir o RSI, na Segurança Social não o tendo ainda feito até á altura. \_\_\_\_\_

Por ter sido considerada uma situação de emergência social o Sr. Vereador Orlando, em substituição do Sr. Presidente da Câmara que estava ausente, autorizou, por Despacho a compra dos alimentos referenciados na lista anexa, cujo custo total foi de 53,35 €. \_\_\_\_\_

Solicita-se á Ex.ma Câmara ratificação do Despacho supra citado. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dr<sup>a</sup> Irene Esteves”. \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta, bem como do respectivo despacho em anexo, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 30.04.2008, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 1 e 2, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para efeitos de conhecimento do teor desta deliberação, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – CLUBE DE CAÇA E PESCA “OS BARROSÕES” / PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA DO PERDIGUEIRO PORTUGUÊS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Clube de Caça e Pesca “Os Barrosões”, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo e Expediente Geral, sob a referência CMM004654, no dia 29 de Maio de 2008 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se arquiva, sob a forma de doc. n.º 3, no maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o seguinte teor: “ À CM”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (Três mil euros), ao Clube de Caça e Pesca “Os Barrosões”, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com o NIPC 502 048 492, com sede na Rua da Corujeira, n.º 91, 5470-214 Montalegre, destinado à XXIV Monográfica do Perdigueiro Português, realizada em Montalegre, nos dias 3 e 4 de Maio do ano em curso. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como para promover a sua publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

**V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**1 – PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL (PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E MINUTA DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO), PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, NO ANO LECTIVO DE 2008/2009 / DESPACHO DE APROVAÇÃO DESSAS PEÇAS CONCURSAIS**

**E DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, EM 19 DE MAIO DE 2008, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELO EXECUTIVO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 19 de Maio do ano em curso, que, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, aprovou o processo de concurso tendente a aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo de 2008/2009, (programa de concurso e caderno de encargos), bem como determinou a abertura do respectivo procedimento prévio à contratação desse serviços, na modalidade de concurso público internacional – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. \_\_\_\_\_

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do aludido despacho e no disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. \_\_\_\_\_

À DSC para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias quinze e vinte e nove de Maio do ano em curso, na importância global líquida de € 1.036.360,22 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e sessenta euros e vinte e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Rui Mário Miranda Alves, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1080, 1081, 1117, 1124, 1139, 1141, 1144, 1149, 1150, 1152, 1155, 1168, 1172, 1173, 1178 e 1188. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 101/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 101, respeitante ao dia vinte e oito de Maio do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.571.622,61 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo que € 693.466,25, correspondem a dotações orçamentais e € 878.156,36, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7*–. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – PRIMEIRA REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 1.ª revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2008, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 28 de Maio do ano em curso, a qual instruía os correspondentes mapas contabilísticos, orçamento da receita, orçamento da despesa, Plano de Actividades Municipais (P.A.M.) e Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 8, 9, 10, 11 e 12* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na primeira revisão ao orçamento da receita e da despesa, ao Plano de Actividades Municipais (P.A.M.) e ao Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.). \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

**2.4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA DO VEÍCULO PESADO ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA, DE MARCA VOLVO FL619-40 (4X2) KH, COM A MATRÍCULA 89-67-FE, À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara formulou proposta oral no sentido de ceder, de forma gratuita, o veículo pesado especial de limpeza urbana, de marca Volvo, com a matrícula 89-67-FE, à Associação de Bombeiros Voluntários de Montalegre. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, ceder, de forma gratuita, o veículo pesado supra identificado, à associação de Bombeiros Voluntários de Montalegre. \_\_\_\_\_

Remeta-se cópia da presente deliberação ao sector do património municipal, para efeitos de formalização da cedência e conseqüente abate, desse activo, ao património do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – SANEAMENTO DE PAREDES DO RIO / INDEMNIZAÇÃO POR DEPRECIÇÃO DE TERRENO 1.000 EUROS/ MANUEL FERNANDES DA BRASA E JOSÉ RODRIGUES FERNANDES DA BRASA / RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2008, NO SENTIDO DE FICAR A CONSTAR QUE OS TITULARES DESSE DIREITO SÃO, MANUEL FERNANDES DA BRASA E JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DA BRASA.** \_\_\_\_\_

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a rectificação da deliberação tomada pelo executivo municipal, na reunião ordinária de 21 de Abril de 2008, no sentido de ficar assente que o nome de um dos titulares do direito à indemnização, por depreciação, é José Joaquim Ferreira da Brasa, e não José Joaquim Rodrigues da Brasa, como por lapso constava da proposta que fundamentou a referida decisão camarária. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação de vinte e um de Abril de 2008, no sentido de ficar assente que os titulares do direito à indemnização, por depreciação de terreno, motivado pela execução de Saneamento de Paredes do Rio, no valor de € 1.000,00 (mil euros), são os Senhores, José Joaquim Ferreira da Brasa e Manuel Fernandes da Brasa. \_\_\_\_\_

Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – PROTOCOLO ENTRE A ADRAT E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III B SUDOESTE EUROPEU, DESTINADO AO ENQUADRAMENTO DAS ACÇÕES PREVISTAS NO PROJECTO VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE ECOMUSEUS, COM ACRÓNIMO VAGEM SO2/2.3/P36.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para efeitos de ratificação pelo executivo municipal, o protocolo mencionado, outorgado, em Chaves, no dia 15 de Maio de 2008 – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13*–. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido protocolo. \_\_\_\_

Remeta-se, para os devidos efeitos, cópia do aludido protocolo para os Serviços de Contabilidade e para o Ecomuseu do Barroso. \_\_\_\_\_

**XI  
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_